



**ATA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÁUDIO ANTÔNIO FREITAS DELLI ZOTTI**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 2-4-1993
Data de Implantação do PJe: 29-4-2015**

Jurisdição: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-10-2020, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 31-8-2020

Às 8 horas do dia três de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Extraordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Rua José Gomes Ferreira, nº 90 – 2º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Jedson Marcos dos Santos Miranda**; o Secretário da Vara do Trabalho, o Sr. Luigi Adriano Pereira de Souza; e os servidores Élcio Fernando Castro Biazotto, João Batista Gomes, Kelen Maria de Oliveira Barros, Luciana Linhares Vargas de Aquino, Paulo de Oliveira Reis, Vânia Maria Fraga; a estagiária Isadora Lopes Ramos. Ausentes as servidoras Alice Cristina Araújo de Souza e Laila Oliveira Miranda, em férias regulamentares, e o servidor Joel Soares de Almeida, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 591 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-10-2020, apurando-se a média de 3,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 50 cartas precatórias, dentre elas 20 são executórias, neste ano até o dia 26-10-2020, das quais 26 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 584 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 294 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-10-2020.



1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 27 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 190 processos com perícia designada, dos quais 93 têm laudos juntados, mas sem baixa no PJe.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 855 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 109 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 149 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0011037/19, 0010381/19, 0010950/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

- 0012144/16, 0011544/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2º trim/2020
					(01/07/19 a 30/06/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	49,79	53,05	50,44	47,18	51,94

1.9. FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 26-10-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	191
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	620
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	29

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	257
---	-----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.



Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	50	4
2017	121	3
2018	95	2
2019	208	1
2020 – ano de referência	343	-
TOTAL	817	1,18

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de outubro até o dia 26-10):

Processo	Tarefa
0000037-33.2014.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0002228-51.2014.5.03.0097	Aguardando prazo
0010013-30.2015.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0010433-35.2015.5.03.0097	Aguardando prazo
0010815-28.2015.5.03.0097	Aguardando prazo
0011288-14.2015.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0011298-58.2015.5.03.0097	Aguardando audiência
0011316-74.2015.5.03.0034	Aguardando final do sobrestamento
0011332-33.2015.5.03.0097	Aguardando prazo
0011406-63.2015.5.03.0105	Aguardando audiência
0011421-56.2015.5.03.0097	Análise
0011564-45.2015.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0011585-21.2015.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0010037-24.2016.5.03.0097	Aguardando audiência
0010248-60.2016.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0010262-44.2016.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0010294-49.2016.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0010440-90.2016.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0010462-51.2016.5.03.0097	Aguardando término dos prazos
0010532-68.2016.5.03.0097	Aguardando prazo

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------



CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	9
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	928

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	124

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	196
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.013

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Coronel Fabriciano - 04a Vara				
	2016	2017	2018	2019	2º trim/2020 (01/07/19 a 30/06/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	72,48	86,63	82,00	78,42	79,95

Existem 1.440 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 936 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;



- c) 503 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 26/10/2020

No ano anterior, até dia 26/10/2019 – havia 1.729 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.293 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
c) 434 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 26-10):

Processo	Tarefa
0103500-69.2006.5.03.0097	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0068700-78.2007.5.03.0097	CONCLUSOS PARA DESPACHO
0085700-91.2007.5.03.0097	SELO TEMA RELEVANTE - CENTRO DE MEMÓRIA
0061100-69.2008.5.03.0097	PROCESSO ENVIADO AO TRT - RECURSOS
0061700-90.2008.5.03.0097	DEVOLUÇÃO DE CARGA PARA A PROCURADORIA FEDERAL EM MG
0096700-25.2006.5.03.0097	CONCLUSOS PARA DESPACHO
0107600-67.2006.5.03.0097	PROCESSO ENVIADO À VARA COM REQUISIÇÃO
0034100-31.2007.5.03.0097	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0000318-28.2010.5.03.0097	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0000444-44.2011.5.03.0097	PROCESSO RETORNOU DO TRT
0000617-05.2010.5.03.0097	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0000730-56.2010.5.03.0097	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0094200-78.2009.5.03.0097	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0001267-52.2010.5.03.0097	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0001673-73.2010.5.03.0097	INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO TEXTO LIVRE
0000336-49.2010.5.03.0097	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0025200-93.2006.5.03.0097	PROCESSO ARQUIVADO PROVISORIAMENTE

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de outubro 2020 apurado até dia 26-10):



Decisões de execução	2019	2020
01-JANEIRO	19	50
02-FEVEREIRO	28	31
03-MARÇO	20	41
04-ABRIL	42	50
05-MAIO	33	43
06-JUNHO	42	32
07-JULHO	47	73
08-AGOSTO	88	31
09-SETEMBRO	93	185
10-OUTUBRO	43	369
Totais	455	905

Decisões execução por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI	35	5		1	40	32	58	22	74	324
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA			3	49			13	7	109	45
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO	15	21	36							
Totais	50	26	39	50	40	32	71	29	183	369

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 26-10):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	47	60
02-FEVEREIRO	90	46
03-MARÇO	67	55
04-ABRIL	122	54
05-MAIO	157	44
06-JUNHO	74	44
07-JULHO	112	40
08-AGOSTO	84	60
09-SETEMBRO	88	23
10-OUTUBRO	101	49
Totais	942	475

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-10-2020, existem 113 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto



à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-11-2020 havia 17 processos:

- a) **procedimento ordinário**: 3 processos;
- b) **instrução**: 12 processos;
- c) **encerramento de instrução**: 1 processo;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010460/20, 0010570/20, 0010120/20, 0010534/20, 0010191/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS EXAMINADOS: PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, PROCESSOS JULGADOS e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 2-11-2020, 320 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 173 processos.

Obs.: na Correição Ordinária realizada em 31-8-2020, segundo consulta ao Painel Migração CLEC esta Vara do Trabalho possuía 1.146 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis eram 990 processos. O Secretário da vara apresentou um plano de migração que foi inserido na ata de correição.

ANÁLISE DOS PROCESSOS PENDENTES DE MOVIMENTAÇÕES EXAMINADOS NA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 31-08-2020

- 0010708/19: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição (processo remetido ao arquivo em 17/09/20);

- 0010057/20: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição (processo remetido ao arquivo em 17/09/20);

- 0010080/20: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição (processo remetido ao arquivo em 22/09/20);

- 0010624/18: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id 49867e7;



- 0010118/19: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id 5086cd6;
- 0010507/17: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id ca69bfl;
- 0012054/16: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id 131bf7c;
- 0010938/16: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id fa7702c;
- 0010478/19: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id b9607e2;
- 0010787/18: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id 9f8660d.

EXAME DOS AUTOS DOS PROCESSOS NA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

0010451/20, 0010567/20, 0010559/20, 0010401/20, 0010351/20, 0012144/16, 0011544/17, 0011037/19, 0011038/19, 0010950/19, 0010558/20, 0010174/20, 0010156/20, 0010305/20, 0010346/20, 0010521/20, 0010438/20, 0010572/20, 0010343/20, 0010038/20, 0010395/20, 0010614/17, 0010280/20, 0010245/20, 0010754/19, 0011625/15, 0010711/18, 0000469/15, 0010633/18, 0011383/16, 0010641/18, 0010242/18, 0010479/19, 0011436/17, 0011327/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011626/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5a0a333 (mais de 10 dias);
- 0010711/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c9b9de9 (mais de 10 dias);
- 0000469/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 22f0549 (mais de 20 dias);
- 0010633/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 55adb91 (mais de 10 dias);
- 0011383/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5eda464 (mais de 10 dias);
- 0010641/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4a9984e (mais de 10 dias).



Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.1. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 23 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000671-92.2015.5.03.0097	Instância superior
0000744-98.2014.5.03.0097	Instância superior
0001648-89.2012.5.03.0097	Análise
0010024-59.2015.5.03.0097	Aguardando prazo
0010032-60.2020.5.03.0097	Análise
0010097-89.2019.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0010152-06.2020.5.03.0097	Aguardando final do sobrestamento
0010175-83.2019.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior
0010195-16.2015.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior
0010238-79.2017.5.03.0097	Análise
0010324-45.2020.5.03.0097	Aguardando audiência
0010478-39.2015.5.03.0097	Aguardando prazo
0010490-14.2019.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior
0010609-38.2020.5.03.0097	Aguardando audiência
0010625-60.2018.5.03.0097	Arquivo
0010684-14.2019.5.03.0097	Análise
0010859-03.2017.5.03.0089	Prazos Vencidos
0010920-05.2015.5.03.0097	Análise
0011491-05.2017.5.03.0097	Aguardando prazo
0011499-79.2017.5.03.0097	Aguardando prazo
0011539-61.2017.5.03.0097	Registrar trânsito em julgado
0011607-11.2017.5.03.0097	Análise

3. DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	7	8	13/11/2020 – 11 dias



Procedimento Ordinário	5	9	09/11/2020 – 8 dias
Instrução	295	135	07/04/2021 – 83 dias

DISPONIBILIDADE DA PAUTA APURADO NA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 31-8-2020

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020
Procedimento sumaríssimo	Adota o 335 do CPC
Procedimento Ordinário	Adota o 335 do CPC
Instrução	Não há designadas

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento e acordos homologados, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de outubro 2020 apurado até dia 26-10):

Sentenças por mês	2019	2020
01-JANEIRO	66	138
02-FEVEREIRO	113	96
03-MARÇO	135	85
04-ABRIL	131	46
05-MAIO	128	33
06-JUNHO	104	42
07-JULHO	107	64
08-AGOSTO	104	70
09-SETEMBRO	53	57
10-OUTUBRO	84	66
Totais	1025	688

Sentenças por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI	13	3		4	30	41	57	37	47	66
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	78	23	1	23	2	1	7	33	10	
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO	47	70	84	19	1					
Totais	138	96	85	46	33	42	64	70	57	66

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
------------	------------------------------	----------------



Conciliação em conhecimento	4	0,1
Conciliação em execução	3	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	14	0,6
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	102	4,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	91	4,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	7	0,3
Total	207	9,8

No mês de setembro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 13 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conciliações por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	19	31	6	4		2
02-FEVEREIRO	35	15	4	7	2	
03-MARÇO	38	21	2	4	1	
04-ABRIL	38	2	1	2	3	
05-MAIO	52	4	10	1	1	1
06-JUNHO	23	12	5	3		3
07-JULHO	27	16	3	6	2	1
08-AGOSTO	26	14	4	3		
09-SETEMBRO	18	15	4			3
10-OUTUBRO	26	14	10	7	2	1
Totais	302	144	58	37	14	11

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
	2									
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI	9	2		1	6	18	18	14	16	22
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA				3			5	3	2	
ULLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO	26	20	25							
Totais	37	22	25	4	6	18	23	17	18	22



Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 26-10):

Audiências por mês	2019	2020
01-JANEIRO	134	113
02-FEVEREIRO	186	79
03-MARÇO	184	96
04-ABRIL	110	1
05-MAIO	227	
06-JUNHO	184	5
07-JULHO	190	30
08-AGOSTO	151	143
09-SETEMBRO	73	273
10-OUTUBRO	153	268
Totais	1592	962

ANDRE LUIZ MAIA SECCO									
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI					5	12	106	267	268
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA				1		18	37	6	
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO	113	79	96						
Totais	113	79	96	1	5	30	143	273	268

Foram realizadas 268 audiências de 1-10-2020 até o dia 31-10-2020.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de outubro 2020 apurado até dia 26-10):

Despachos	2019	2020
01-JANEIRO	678	1230
02-FEVEREIRO	1224	1038
03-MARÇO	1093	1207
04-ABRIL	1127	1219
05-MAIO	1492	1420
06-JUNHO	1589	1384
07-JULHO	1336	1494
08-AGOSTO	1643	1600
09-SETEMBRO	1717	1197
10-OUTUBRO	1273	918
Totais	13172	12707



Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções telepresenciais e 60 minutos audiências semipresenciais.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 04a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,15	1,85	1,52
	I02 - Pendentes	2.919	2.819	2.715
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	399,92	399,74	433,62



	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	252,96	248,28	260,97
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	821,20	928,16	983,02
	I07 - Taxa de conciliação (%)	29,50	27,11	24,27
	I08 - Taxa de solução (%)	118,64	127,55	114,22
	I13 - Taxa de execução (%)	89,74	111,19	129,05
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	47,23	47,62	51,79
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	78,41	78,85	79,95
	I11 - Produtividade por servidor	142,17	132,08	133,50
	I12 - Pendentes por servidor	225,33	218,25	254,40
Meso	Acervo	0,58	0,58	0,56
	Celeridade	0,54	0,55	0,60
	Produtividade	0,63	0,56	0,59
	Congestionamento processual	0,91	0,91	0,94
	Força de trabalho	0,75	0,76	0,78
Macro	IGEST	0,6804	0,6731	0,6924
	Posição IGEST	155	154	157
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.581.235,01	R\$233.891,62

7. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo.



Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

8. RECOMENDAÇÕES:

8.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

8.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 4) reduzidos os processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2020, conforme o item 1.10 da ata;
- 5) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 6) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;



7) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais, tendo em vista a ocorrência de laudos anexados nos processos pelos peritos, mas sem lançamentos de recebimento desses pela secretaria da vara;

8) excluída a informação do Escaninho – Petições não apreciadas do PJe 2 tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão de petições assinaladas como Petições urgentes e como Prioridade Processual;

9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);



13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

8.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais, tendo em vista a ocorrência de laudos anexados nos processos pelos peritos, mas sem lançamentos de recebimento desses pela secretaria da vara;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

6) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;



7) observada a obrigatoriedade de que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, nos termos do artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020;

8) observado, nos termos do art. 23 da Resolução Conjunta P/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, que a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

9) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

10) realizado, pelos MM. Magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos



direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Extraordinária é encerrada às 11h15min do dia três de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 153/2020, divulgado no DEJT em 28-10-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2020.11.03 11:27:00
-03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria